

**RORAIMA ENERGIA S.A**

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 8501750
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22

CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR
CPF 119.144.086-91 CNH 00324270050 DETRAN RR 10-04-18

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
27/09/2021	27/08/2021	28/09/2021	27/10/2021	32	28/09/2021	09/2021	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.6.3.2	Out Serv/atividade	Bifasica	N 16 19 531	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	14EDB06692	28600	28405	1,00000	5	195	195

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
08/2021	128	TUSD (*)	Consumo 195 kWh a 0,692397	0,574690	135,01
07/2021	145	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		38,08
06/2021	173	Transmissão			
05/2021	0	Encargos			
04/2021	0	Tributos			
03/2021	0	Receita Irrec.			
02/2021					
01/2021					
12/2020					
11/2020					
10/2020					
09/2020					

Média	Pis/Pasep - 0,00
12 meses 74	Cofins - 0,00

Indicadores de Continuidade: 07/2021				
Cj:	108 - CENTRO	EUSD:	R\$ 44,60	
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 6,03	1,02	12,06	24,12	
FIC 7,27	3,00	14,54	29,08	
DMIC 3,54	0,00	3,54	3,54	

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> É seu direito ser restituído por eventuais prejuízos causados por falha no fornecimento de energia.
=> Problemas com energia, ligue para concessionária. Se necessário, ligue para ANEEL (TEL-167).
=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
135,01	17,00	22,95

Vencimento

Valor a Pagar

11/10/2021

R\$ 173,09

Reservado ao Fisco: 96C6.908B.1A47.D374.2410.B776.E4A1.644A

**RORAIMA ENERGIA S.A**

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0004244-7

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
00042447	09/2021	00	8

Vencimento
11/10/2021

Valor a Pagar
R\$ 173,09

83610000001 4 73090075000 3 00000000004 2 24470921008 6



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22
CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 11/10/2021

Corrida: 816 Roteiro: 001.96.16.835922

Cód.Único: 0004244-7

Medidor: 14EDB06692

Poste: N 16 19 531

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

_____/_____/_____
Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

_____/_____/_____
Data

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.